

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 220 - Português e Inglês

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

23^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 220 - Português e Inglês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
155	7096011609	CÉLIA MARIA MARTINS DA CUNHA	151786 - Agrupamento de Escolas de Caldas de Vizela, Vizela	EXT	20	TEMPORÁRIO	
332	5199591894	DÉLIA BEATRIZ NUNES DE OLIVEIRA	160120 - Agrupamento de Escolas de Oliveirinha, Aveiro	EXT	13	ANUAL	
402	7511787851	ANTÓNIO BENTO LEÃO RAMALHO	152237 - Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto	EXT	16	ANUAL	
472	8347536287	ANA FILIPA DA COSTA LOPES	161597 - Agrupamento de Escolas de Gouveia	EXT	20	TEMPORÁRIO	
496	2109899530	LILIANA PAULA DA SILVA BARBOSA MESQUITA	152055 - Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho, Maia	EXT	14	TEMPORÁRIO	
741	5004104816	HELENA ISABEL PIRES DE FIGUEIREDO PAIS	161822 - Agrupamento de Escolas de Tondela Candido de Figueiredo	EXT	14	TEMPORÁRIO	
780	7218372368	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DOS REIS	161226 - Agrupamento de Escolas de Sertã	EXT	14	ANUAL	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).